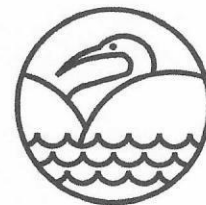




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



OFÍCIO N° 351/2024/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 105/2024

Ilha Comprida, 30 de Agosto de 2024

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, através do presente encaminho o Ofício n° 045/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Requerimento n° 105/2024, de autoria do Nobre Vereador Ivan Heleno da Silva.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP

04/08/24

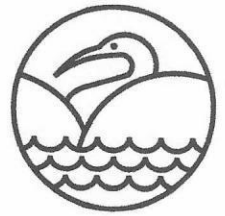
Joqueline A.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria de Saúde



OFICIO: 045/2024

**Assunto: Resposta ao Requerimento
Nº 105 /2024**

Ilha Comprida/SP, 29 Agosto de 2.024.

Exmo Sr Presidente ,

Vimos pelo presente, encaminhar as informações conforme solicitado em Requerimento nº 105/2024 do Excelentíssimo Vereador **Senhor Ivan Heleno da Silva**.

Referente ao recurso da Portaria 960, de 17 de Julho de 2023 *"Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS."* já tramitava internamente através do encaminhamento da Coordenação de Odontologia e Secretaria de saúde , solicitação para análise jurídica e apreciação na ocasião do Exmo Sr ex Prefeito , porém , esta portaria foi substituída pela 3.493, de 10 de Abril de 2024 *"Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)"* desta forma tivemos que recomençar a análise documental. Atualmente a Secretaria de Saúde , juntamente com Gabinete e Jurídico esta elaborando um novo Projeto de Lei para que seja devidamente encaminhado aos nobres Vereadores quando findarmos o processo.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos a disposição para maiores esclarecimentos caso se façam necessário.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO
Data: 29/08/2024 17:59:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Cristina Gimenès de Melo
Secretária de Saúde